



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

VITÓRIA – VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - VITÓRIA/ES

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone: (27) 31980644

EDITAL DE LEILÃO

Processo: 0003479-52.2008.8.08.0024

AÇÃO: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente: Fabricio Amorim

Requerido: Centro de Condutores Sabrina LTDA ME

Leiloeiro: DJANIR DA RÓS

DE ORDEM do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, FAÇO SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL que o leiloeiro nomeado e credenciado da Comarca, Djanir Da Rós, com endereço à Rua Cabo Aylson Simões, 429, Centro, Vila Velha, E.S., telefone 99982-2130 / 99911-4995, levará a público leilão de venda e arrematação **NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, o bem abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

1º Leilão no dia 14 de julho de 2026 às 13h00min, por saldo não inferior ao valor de avaliação, e não havendo arrematação, fica desde já designado o:

2º Leilão no dia 21 de julho de 2026 às 13h00min, arrematando quem maior lance oferecer – valor mínimo de 50% sobre a avaliação.

3º Leilão no dia 28 de julho de 2026 às 13h00min, arrematando quem maior lance oferecer.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo de carga, carroceria aberta, marca Peugeot, modelo Hoggar XR, cor preta, ano 2010, modelo 2011, placa HMT-8353 – Ipatinga/MG, RENAVAL 00215027981, Chassi nº 9362VKFWXBB011255.

Veículo em péssimo estado de conservação: pneumáticos desgastados; sem estepe, sem bateria; para-brisa quebrado; pintura completamente queimada/avariada; diversos amassamentos e pontos de oxidação na lataria. Teto completamente amassado. Rodas traseiras travadas. Interior completamente contaminado por fungos/mofa.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O leilão ocorrerá no ambiente do site **www.darosleiloes.com.br**, e receberá lances até às 13:00 horas do dia 14/07/2026, momento em que se inicia a contagem regressiva de 60 segundos (primeiro leilão). Caso não haja arrematante no primeiro leilão, a captação de lances para o segundo leilão terá início no dia 14/07/2026 a partir das 13:30 horas, permanecendo ativo até o dia 21/07/2026, às 13:00 horas, momento em que dar-se à início ao encerramento ao segundo leilão, abrindo a contagem regressiva de 60 segundos. Não havendo arrematação em segundo leilão, às 13:30 horas do dia 21/07/2026 será aberta a captação de lances

referentes ao terceiro leilão, permanecendo aberta até as 13:00horas do dia 28/07/2026, oportunidade em que o bem será vendido a quem maior lance oferecer.

Quem pretender arrematar deverá ofertar lances pela internet, através do site www.darosleiloes.com.br, devendo efetuar o seu cadastramento com prazo mínimo de 48 horas anteriores ao dia de início do leilão.

A liberação do cadastro do pretendente dependerá do atendimento das regras estabelecidas no site para envio dos documentos necessários à aprovação do cadastro. Caso o cadastro não seja liberado, não será possível acessar a área de lance.

O site exibe as regras e a forma de participação em leilões eletrônicos às quais devem ser previamente lidas e conhecidas pelo pretendente à arrematação antes da oferta de lances.

Os eventuais ônus sobre o(s) bem(ns) serão garantidos pelo valor do lance, ficando o arrematante isento de débitos pretéritos, excetuando-se o pagamento integral do lance ofertado e as taxas legais para transferência de propriedade.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se sub-rogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015).

O produto da alienação deverá ser pago À VISTA pelo arrematante, por meio depósito/transferência judicial – ID de Depósito Judicial vinculado ao processo, no prazo máximo de 48 horas após o leilão, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação que será paga diretamente ao leiloeiro.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos.

É de extrema importância que os interessados façam a visitação antes do leilão. O bem encontra-se no depósito deste Leiloeiro e a visitação será agendada, até a data do leilão, pelo telefone (27) 99911-4995.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável. (Art. 903, CPC/2015).

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 1º e 2º do CPC/2015) este edital será publicado no Diário da Justiça (publicação a cargo da Justiça/Exequente), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado, no local designado para divulgação deste leilão: **www.darosleiloes.com.br** e será afixado na sede do juízo.

Da designação supra acerca do processo de execução, do leilão, da avaliação ou reavaliação realizada, fica(m) cientes(os), pelo presente

Edital, o(s) Executado(s), o Exequente(s), seu(s) Cônjuge(s) se casado(s) for(em), o advogado(s) do Executado(s), o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário e o Senhorio Direto.

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO. (Art. 889 Parágrafo único. CPC/2015).

DADO E PASSADO, nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, 18 de junho de 2026, eu Djanir Da Rós, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCEES 002/1976, o subscrevi.

Vitória - ES, 18/06/2026

Djanir Da Rós
Leiloeiro Público